

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: e6opeke9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/04/2025 Projeto de resolução nº 233/2025 Protocolo nº 4216/2025 Processo nº 1280/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Adenilson Rocha</p>		

**TÍTULO DE CIDADÃ MATO-GROSSENSE À
SENHORA GIOVANA PASQUAL DE MELLO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Sra. Giovana Pasqual de Mello.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Giovana Pasqual de Mello é juíza da 4ª Vara Cível de Sinop, Mato Grosso, e tem se destacado pela sua atuação em processos de recuperação judicial de empresas, especialmente no setor agropecuário, que enfrenta desafios financeiros significativos.

Suas decisões refletem um compromisso com a reestruturação e recuperação de empresas, particularmente no setor agrícola que enfrenta desafios únicos.

A atuação da juíza Giovana Pasqual de Mello é crucial em um cenário onde muitas empresas enfrentam desafios de liquidez e viabilidade, especialmente devido a crise econômica e climática.

Suas decisões são vitais na manutenção das operações empresariais e na preservação de empregos e fontes de renda na região.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 15 de Abril de 2025



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Adenilson Rocha
Deputado Estadual